



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Parecer nº 57/IEF/NAR LAVRAS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0025224/2023-92

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MAURO DE CASTRO RESENDE	CPF/CNPJ: 887337486-53	
Endereço: RUA ASTI, 125.	Bairro: JARDIM ITÁLIA	
Município: CAMPO BELO	UF: MG	CEP: 37.270.000
Telefone: 31-991927878	E-mail: frederico.barros@campeira.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JANOT ALBERTO RIBEIRO	CPF/CNPJ: 058.893.676-68	
Endereço: RUA MAURICIO ZACKIA, 156	Bairro: DOUTOR JOÃO RIBEIRO	
Município: LAVRAS	UF: MG	CEP: 37205064
Telefone: 31-991927878	E-mail: frederico.barros@campeira.com.br	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda São Jerônimo	Área Total (ha): 575,7583
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 13.177, 13.186, 13.169 , 13.175, 13.168, 13.179 e 13.173	Município/UF: Itutinga

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3134509-2C5B.52CC.962D.4765.893F.8926.88FF.3C1B

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (doc. SEI nº 74415874)	214	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	214	un	532657	7648263

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		26,2000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada		26,2000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Floresta Nativa	Árvores diversas	6,3090	M ³
Madeira Floresta Nativa	Árvores diversas	233,2000	M ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização do processo: 25/07/2023

Data pedido informação complementar: 09/08/2023

Data recebimento informação complementar: 02/10/2023

Data de emissão do parecer técnico: 11/10/2023

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer, analisar a solicitação para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 214 unidades, com a finalidade de agricultura.

“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

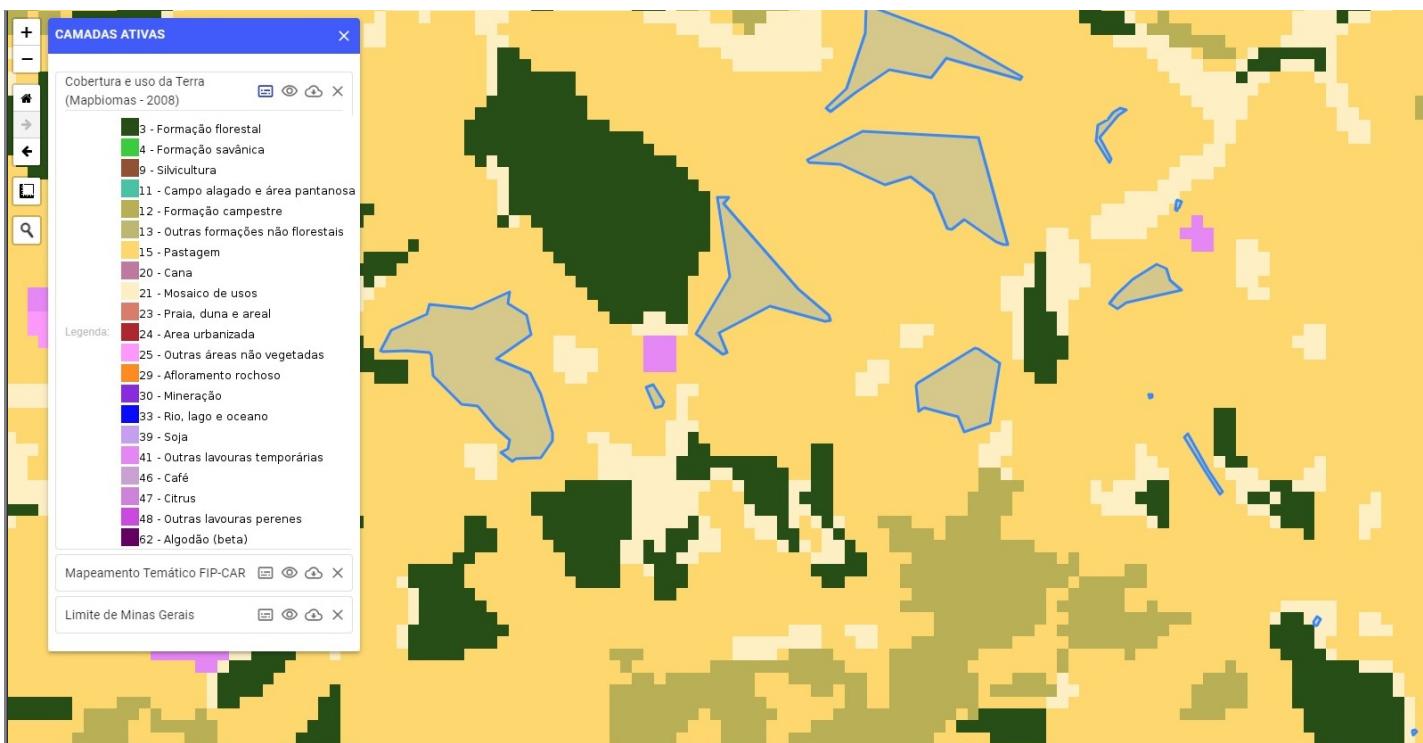
Se sim, especificar: -

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: -

Vale ressaltar, que em consulta ao IDE SISEMA, conforme aba de cobertura e uso da terra (MapBiomas) no ano de 2008, de que se trata de área antropizada conforme imagem abaixoo.



Fonte: IDE-SISEMA

FIGURA 1 - Detalhe dos polígonos da intervenção ambiental, conforme consulta ao IDE SISEMA abr de cobertura e uso da terra (MapBiomas) no ano de 2008, localizados em áreas com classificação de pastagem.

Taxa de Expediente:

- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas conforme DAE nº 1401251661777, Valor recolhido = R\$800,87, data pagamento 17/04/2023.

Taxa florestal:

Foi recolhida a taxa florestal de lenha conforme DAE nº 2901251661961 – Valor recolhido = R\$44,57, data do pagamento 17/04/2023.

Foi recolhida a taxa florestal de madeira conforme DAE nº 2901251662127 – Valor recolhido = R\$11373,02, data do pagamento 17/04/2023.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 214 unidades, em uma área de 26,2000 ha, com a finalidade de agricultura, localizada na propriedade “Fazenda São Jerônimo”. Sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel declarado pelo requerente.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Recolhida conforme documentos SEI nº 70205880 (lenha) e 70205882 (madeira), DAE nº 1501251662267 e 1501251662348. Valor recolhido = R\$191,00 e R\$7298,20, data pagamento de ambas 17/04/2023.

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

() COPAM / URC () SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Anderson Alvarenga Rezende

MASP: 1244952-6



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Alvarenga Rezende, Servidor**, em 11/10/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75063900** e o código CRC **E218A76B**.

Referência: Processo nº 2100.01.0025224/2023-92

SEI nº 75063900